



## **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**

### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021**

PROTOCOLO: 18.430.066-4

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea XI da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de Soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, para os serviços de: Serviço de Comunicação e Armazenamento em Nuvem, Emissão de Certificado Digital, Serviços de Soluções para Informações estratégicas, Serviços de Computação em Nuvem e Consultoria e Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR – CNPJ 76.545.011/0001-19.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 354.913,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e treze reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 233/2021 de 17 de dezembro de 2021, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

**JOÃO LUIZ BUSO**

Diretor Administrativo-Financeiro

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR com o CNPJ: 76.545.011/0001-19, para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

**EDER EDUARDO BUBLITZ**

Diretor-Presidente

Documento: **DL0812021CELEPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 20/12/2021 12:52, **Joao Luiz Buso** em 20/12/2021 14:06.

Inserido ao protocolo **18.430.066-4** por: **Sonia de Brito Barbosa** em: 20/12/2021 09:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**3ba6e44b5c72c803137981509e109603**.